

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.366.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO<br>FIPLAN Nº | UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA             | VALOR<br>SUPLEMENTADO |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 1612                  | 21601 FUNDO<br>ESTADUAL DE<br>SAÚDE | 3.366.000,00          |
| <b>TOTAL</b>          |                                     | <b>3.366.000,00</b>   |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |     |     | CRÉDITO ADICIONAL                                      |                             |                                                                                   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |       |              |
|----------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|-----|-----|-------|--------------|
| PROCESSO : 1612      |     |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                             |                                                                                   |                       |           |     |     |       |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |                                                        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                                                                                   |                       |           |     |     |       |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE                                                   | REG                         | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | ENATUREZA             | FTE       | IDU | TRO | VALOR |              |
| 10                   | 303 | 327 | 4384                                                   | 9900                        | Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - | S                     | 335000000 | 134 | OD  | NO    | 3.366.000,00 |

|                     |  |  |  |  |        |  |  |  |  |                     |  |
|---------------------|--|--|--|--|--------|--|--|--|--|---------------------|--|
|                     |  |  |  |  | ESTADO |  |  |  |  |                     |  |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |  |  |  |  |        |  |  |  |  | <b>3.366.000,00</b> |  |

| ANEXO II                 |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR                                                                         |    |           |     |     |                     |              |
|--------------------------|-----|-----|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----|-----|---------------------|--------------|
| PROCESSO : 1612          |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                    |    |           |     |     |                     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO     |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                              |    |           |     |     |                     |              |
| FU                       | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                            | EN | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO                 | VALOR        |
| 10                       | 303 | 327 | 4384 | 9900 | Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO | S  | 339000000 | 134 | OD  | NO                  | 3.366.000,00 |
| <b>TOTAL FISCAL:</b>     |     |     |      |      |                                                                                          |    |           |     |     | <b>0,00</b>         |              |
| <b>TOTAL SEGURIDADE:</b> |     |     |      |      |                                                                                          |    |           |     |     | <b>3.366.000,00</b> |              |
| <b>TOTAL GERAL:</b>      |     |     |      |      |                                                                                          |    |           |     |     | <b>3.366.000,00</b> |              |

### ANEXO III

|                  |             |                              |                                        |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | <b>1612</b> | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------------------|

|                             |                                                                                        |           |               |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Usuário atendido(Unidade)                                                              |           | 45.000,00     |
| Meta Física Neste Processo: | Usuário atendido(Unidade)                                                              |           | 45.000,00     |

|                             |                                                                                        |                              |                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Processo:</b>            | <b>1612</b>                                                                            | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |
| PAOE:                       | 4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual | Regional:                    | 9900 - ESTADO                          |
| Meta Física:                | Usuário atendido(Unidade)                                                              |                              | 45.000,00                              |
| Meta Física Neste Processo: | Usuário atendido(Unidade)                                                              |                              | 45.000,00                              |